



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 1º de julho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 032/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ Nº 70.111.752/0001- 05, sediada na Rua Irineu Joffily, 33, Centro – Patos – PB, Objeto: aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2024, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 334.140,00 (trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta reais), Ratificação em: 29/06/2024. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito.

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0015/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CNPJ Nº 70.111.752/0001- 05, sediada na Rua Irineu Joffily, 33, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 334.140,00 (trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 01 de julho de 2024.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

## Atos do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS

#### PORTARIA N.º 01/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO FIRMINO BARBOSA, portador do CPF n.º 021.███.974-79, RG 1.███.239 - SSP/PB, do cargo de comissão de SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Passagem-PB, em 1º de julho de 2024.

Gilvandro Andrade Diniz Basílio  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS

#### PORTARIA N.º 02/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BARUC FIRMINO DE LIMA, portador do CPF n.º 098.███.274-45, RG n.º 3.███.397-SSDS/PB, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Passagem-PB, em 1º de julho de 2024.

Gilvandro Andrade Diniz Basílio  
PRESIDENTE

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br